

EMISSAO : 18Nov10 NUMERO: 2010NE002054 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 04611484/0001-66 - ATO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA ME
ENDERECO : JOSUE DI BERNARDI 239 SALA,301 CAMPINAS
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88101-200

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CONTRA ÂNGULO KAVO DO SETOR MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRES.

L.2014 PROC.496/2010-CMP PROT.69757/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMP : LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 210,00

DUZENTOS E DEZ REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 25 -MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 210,00
VALOR DO SEQ. : 210,00

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DE 1 (UM) CONTRA ÂNGULO KAVO, PATRIMÔNIO N. 800.200, INSTALADA NO SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO ESC.

PRazo DE ENTREGA: MÁX. 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONT. DO TRES, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19H.

TOTAL : 210,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."